



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2518 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 739.033,08 (setecentos e trinta e nove mil, trinta e três reais e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes das Emendas Parlamentares nºs 202340140006, 202140750008 e 202240750005, oriundos do superávit financeiro na Fonte 1706 (Transferência Especial da União), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





ANEXO A LEI Nº 2518 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: **Fonte 1706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO –**
C/C: 672002-1 - 17113-1 - 16599-9

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 739.033,08	Restos a Pagar R\$ 0,00
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 739.033,08
Total: R\$ 739.033,08	Total: R\$ 739.033,08

*Emenda Parlamentar Nº202340140006: R\$543.925,67

*Emenda Parlamentar Nº202140750008: R\$174.077,84

*Emenda Parlamentar Nº202240750005: R\$21.029,57





ANEXO A LEI Nº 2518 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Pavimentação de novos Logradouros Públicos</i>		
2007.267823121.208	4.4.90.51-1706	739.033,08
TOTAL		739.033,08





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
3D50C566CCB342CD8CFA323D41EB39E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D50C566CCB342CD8CFA323D41EB39E1>